CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023
E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 26 de junho de 2025, às 12 horas, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia seguiu os trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Edigar que lesse as atas anteriores da 21ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Extraordinária, das quais foram aprovadas e assinadas por todos. Na sequência, a Presidente leu a Nota de Repúdio assinada pelos Vereadores da Câmara de Leópolis no dia 26/06/2025 da qual manifesta sua posição contrária à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7796 em defesa das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, que tramita no Supremo Tribunal Federal. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 20/2025, foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Carlos pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, foram realizadas as apresentações e encaminhamentos às Comissões dos Projetos de Leis nºs 021 a 025/2025, com as seguintes Súmulas. Projeto de Lei nº 021/2025. Súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções, e seus Termos Aditivos, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, além de dar outras providências". Projeto de Lei nº 022/2025. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal e vegetal no Município de Leópolis/PR e dá outras providências". Projeto de Lei nº 023/2025. Súmula: "Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 017/2015, de 11 de junho de 2015". Projeto de Lei nº 024/2025. Súmula: "Altera a Lei nº 35/2009, de 03 de novembro de 2009 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 025/2025. Súmula: "Altera a Lei nº 25/2015, de 19 de novembro de 2015 e dá outras providências". E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.